MUNICÍPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou, por despacho de 25/01/2022, as Normas de Funcionamento do Corso Carnavalesco, que se realizará no próximo dia 1 de março de 2022, que se publicam.

Estas normas entram em vigor na data da publicação do presente edital.

Para que se cumpram os requisitos previstos, foi aprovado para o ano de 2022 a atribuição do montante de € 200 (duzentos euros) para os grupos e € 50 (cinquenta euros) para os individuais, devidamente inscritos nos serviços socioculturais.

Mais se informa que o referido despacho está sujeito a ratificação pelo órgão executivo na sua próxima reunião ordinária, conforme determina o n.º 3 do art.º 35.º da acima referida lei.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 2 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

/Dr. João Manuel Casaca Português/